PROJUDI - Processo: 0007156-55.2017.8.16.0088 - Ref. mov. 206.3 - Assinado digitalmente por Marcelo de Souza Sampaio
09/10/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matricula

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMOVEIS
GUARATUBA – PARANA
TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO: 02 REGISTRO GERAL – MATRICULA: **43.918** – FICHA: 01 - RUBRICA:

IMÓVEL: Lote de terreno nº **19 (dezenove),** da Quadra nº **164 (cento e sessenta e quatro),** da Planta **"BAIRRO PIÇARRAS,** situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Quatiguá, por fundos correspondentes e divide com o lote nº 12 e nas laterais 30,00 metros e divide pela direita de quem da rua olha com o lote nº 18, e pela esquerda com o lote nº 20, sem benfeitorias.-.....

PROPRIETÁRIO: ANNIBAL ANTONIO DE AGUIAR MAIA, CPF nº 088.481.309-68 e C.I. RG nº 722.346-PR, brasileiro, casado, do comércio, residente em Curitiba-PR.-.....

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº **27.941** do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.-.....

R-1/43.918 – Prot. 52.469 de 29/10/1998: Conforme Formal de Partilha expedido pelo MM. Juizo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, Dr José Simões Teixeira, extraído dos autos de Inventário em que é requerente Marilia Santos Maia e outros e requerido o Espólio de Annibal Antonio de Aguiar Maia, dado e passado em 27.05.1992, procede-se a este registro para fazer constar que o imóvel constante da presente matrícula foi **PARTILHADO** em favor da herdeira Sra **MARIA VITORIA SANTOS MAIA,** brasileira, com 2 anos de idade, nascido aos 27.01.1985, domiciliado e residente em Curitiba-PR. Valor estimado ao imóvel nos autos: Cr$ 870,00. Apresentou GR-4 Imposto "causa mortis" anexo aos autos. Custas Serventia: R$ 73,93 (967 vrc). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 27 de Novembro de 1998. (a)_____ Oficial. -

R.2/43.918 - Prot. nº 157.062 de 10/04/2024 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 636/2024, de 05/04/2024, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1329-53.2023.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executada Maria Vitória Santos Maia, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 4.229,25. Custas: R$ 104,71 (378,00 VRC). Funrejus: R$ 21,15 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 379/2024). Guaratuba, 15 de abril de 2024. (a)_____ Ariane Godeski. MGA - SFRII.5JfMP.NfjYP-Tq8eh. F551q

PARA EMPLACO DE SUITA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 083535.2.0043918-90
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVJ7 RVTQ4 6H63A EN6BY

SOLICITADO POR: MARCELO SANTOS - CPF/CNPJ: ***.440.009-** DATA: 09/10/2025 14:57:40